



Requerimento nº 634/2024

Requeiro, observado o artigo 210 do Regimento Interno, que seja oficiado a jornalista Amanda Rocha, apresentando-lhes as congratulações deste Legislativo.

A vereadora Fabi Virgílio, que esta subscreve, vem, respeitosamente, requerer que, satisfeitas as formalidades regimentais, seja consignado em ata um voto de congratulações à jornalista Amanda Rocha pelo seu brilhantismo e carinho na escrita da matéria "Benzedeiras lutam para manter tradição centenária do uso de ritos e orações contra males do corpo e da alma: 'a fé cura'".

Quem nunca ouviu falar da "vó" que era a benzedeira da rua, do bairro? Aquela senhora que todos recorriam na hora do aperto, da dor física e da aflição na alma? Quantas mães não levaram seus filhos ainda bebês porque estavam com o "bucho virado" ou "quebranto" e as únicas pessoas capazes de dar um jeito no desconforto das crianças, para alívio dos pais, eram as famosas benzedeiras e, assim benzidos, a família voltava para casa aliviada e com a sensação de bem-estar.

Amanda Rocha fez uma reportagem linda sobre duas das últimas representantes de uma tradição centenária, Fátima da Paixão Bonavina, de 71 anos, e Angelina Gomes de Lucena, a dona Tina, 66 anos, que têm o dom de "tirar com as mãos" e muita súplica os males e doenças das pessoas que as procuram, e que se dedicam a curar o próximo com rezas ancestrais poderosas, passadas de geração em geração.

A reportagem se dá no dia 26 de julho, justamente no "Dia Municipal do Ofício das Rezadeiras e Benzedeiras", lei de minha autoria e tema muito especial para mim, pois sou neta e bisneta de benzedeiras, o que muito me orgulha!

Diante do exposto, requeiro, observado o artigo 210 do Regimento Interno, que seja oficiado a jornalista Amanda Rocha, apresentando-lhes as congratulações deste Legislativo.

Sala de Sessões "Plínio de Carvalho", 29 de julho de 2024.



FABI VIRGÍLIO